

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.01.23.007, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **HAIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA PORTO LOCAÇÃO LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a renovação, bem como o Reajuste com base no IPCA com o índice de 11,89%, do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.007 que, consoante Cláusula Primeira, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos com combustível, motoristas e operadores habilitados, para atender a SEMSMA/SEMOB, nos serviços de manutenção de toda malha viária das estradas vicinais e das vias públicas no 1º, 2º, 3º e 4º Distrito deste Município.

**DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 824.025,60 (oitocentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, sendo o valor mensal de R\$ 68.668,80 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 09 (nove) de agosto de 2022, e o término previsto para em 09 (nove) de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 22.01.154510023.2.045.3390.39.00.00 - SEMSMA – Empenho nº 534/2022, no valor de R\$ 343.344,00 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 5 (cinco) meses, devendo a secretaria solicitar complementação de saldo em momento oportuno.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.007, celebrado em 07 (sete) de fevereiro de 2020.

Silva Jardim, 09 agosto de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**Haimar Da Conceição Ferreira Porto**  
**Locação Ltda-Me**  
Contratada

**Gracil de Araújo Quintanilha**  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Manutenção  
Mat. 1823/6